

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Romeu Souza Nascimento Junior, com a participação dos membros, Mateus Rodrigues Casotti, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales e Iranete Gueler Machado, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", respectivamente, nas edições dos dias 06 e 07/02/2018, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. Estiveram presentes acompanhando os trabalhos os empregados Alisson Ferreira Souto e Edilson Dos Santos Serrano, da Divisão de Serviços de Oficina. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **IMG – Aliança Construções e Serviços Ltda. – EPP** – Sr. Luiz Roberto Freitas, e **Tecvit Equipamentos Elétricos Eireli.** - Srs. Sebastião Antônio Binda e Pedro Guilherme Binda Neto. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação **inabilitou** a empresa **IMG – Aliança Construções e Serviços Ltda. – EPP**, por não ter atendido a exigência constante da letra "r", ou seja, não comprovou a capacidade operacional relativa a execução de serviços de manutenção em transformadores elétricos com a potência superior a 750 KVA. A empresa **Tecvit Equipamentos Elétricos Eireli.** foi considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital para essa fase, e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado abrirem mão do direito de recurso para esta fase. Sequenciando os trabalhos, foi aberto o envelope "B", contendo a proposta de preços da empresa **Tecvit Equipamentos Elétricos Eireli.** a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O percentual de desconto consignado na proposta do licitante foi de **3% (três por cento)**, perfazendo o valor de **R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)**. A proposta de preços foi analisada na mesma sessão e a CPL constatou que estava de acordo com todas as condições preestabelecidas no Edital. Entretanto, solicitou que a empresa Tecvit verificasse a possibilidade de otimização de sua proposta. Em resposta esta aumentou o percentual de desconto de **3% (três por cento)** para **6% (seis por cento)**. Sendo assim a CPL solicitou que fosse encaminhada nova proposta de preços acompanhada com o novo CD no prazo de 24 horas. A proposta de preços da empresa inabilitada, **IMG – Aliança Construções e Serviços Ltda.** foi devolvida ao seu representante na mesma sessão. A CPL encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a vertical signature on the right margin and several signatures at the bottom of the page.

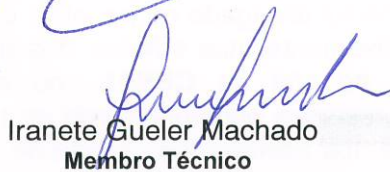
mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h40min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL

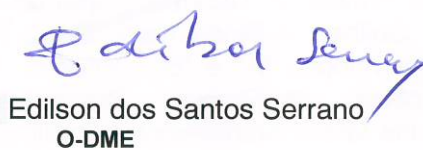

Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Stênio Santos Sales
Membro Administrativo


Iranete Gueler Machado
Membro Técnico


Alisson Ferreira Souto
O-DSO


Edilson dos Santos Serrano
O-DME


IMG – Aliança Construções e Serviços Ltda. – EPP


Tecvit Equipamentos Elétricos Eireli.